CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 375/2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO, VIABILIZE ESTUDOS PARA QUE A FARMÁCIA MUNICIPAL ACEITE RECEITAS EMITIDAS POR MÉDICOS PARTICULARES.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador desta Câmara Municipal vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Poder Executivo, para que, através do setor competente do município viabilize estudos para que a Farmácia Municipal aceite receitas emitidas por Médicos particulares.

JUSTIFICATIVA:

A prestação deste serviço visa atender o direito de todos a um medicamento seguro, eficaz e acessível. C paciente pode ter a prescrição desse Médico em um serviço particular que ele procure, desde que haja uma prescriçãc e um receituário dentro do padrão.

Plenário José de Cayres, 25 de setembro de 2017.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor